PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 018/2017

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **Elmo Franke Pauli**, portador do RG 4.204.163.7, ao servidor **Nelson Matias Griebeler,** portador do RG 6.433.761.0, e ao servidor **Júlio César Zanfonato**, portador do RG 10.157.312-5, para seu deslocamento à cidade de Curitiba no período de 16 a 19 de maio de 2017, para participarem de Cursos de Capacitação com os temas: "Quadro de Pessoal – Cargos e Salários Conforme o TCE", "Sindicância e Processo Disciplinar nos Municípios" a serem ministrados pela empresa Unipública – União Para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda. – ME e, "Câmara Municipal: Licitação", a ser ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda. – ME.

Art. 2º. Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 12 de maio de 2017.

José Schneiders
Presidente